



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 20/08

Processo Administrativo n.º 06/10/45858

Interessado : Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Convênio n.º 05/07

Termo de Aditamento de Convênio n.º 28/07; 07/08

Objeto: Integração de alunos do conveniado em atividades desenvolvidas junto à Coordenadoria Setorial de Arborização, visando à sua futura inserção no mercado de trabalho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA “PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”**, doravante denominado **CONVENIADO**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica o Convênio inicial, adequado aos valores vigentes do benefício Auxílio-refeição nos moldes da Cláusula Segunda daquele Termo e do reajuste proporcionado pela Lei Municipal n.º 13.344/08 de 25/06/08, conforme fls. 247 do processo em epígrafe.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor correspondente no montante de R\$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob o n.º 20102.15.122.2002.4188.200331.0101100000.339039, conforme indicado às fls. 249 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA

“PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO”

Presidente: Joselene de Souza Pinto